

TERMO ADITIVO Nº 122/2022-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015-SMS.G

PROCESSO: 2014-0.321.777-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM

OBJETO DO
CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA MARIANA / JABAQUARA E STS IPIRANGA.

OBJETO DO
ADITAMENTO: Inclusão de valor de R\$ 64.000,00 (Sessenta e quatro mil reais) a título de investimento, para Aquisição de Eletrocardiógrafos para as unidades: UBS Vila Mariana, UBS Jardim Lourdes, UBS Vila da Mercês, UBS Sacomã, UBS Dr. Oswaldo Marasca Júnior, UBS Jardim Seckler, UBS Água Funda e UBS Vila Santa Catarina, conforme Portaria 1.165/2019 – SMS.G. O recurso provém de Emenda Parlamentar.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representado por excepcionalidade, conforme portarias SMS.G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019, 471/2020 e 585/2021, pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 30.929.432-0, inscrito no CPF/MF sob nº 314.160.138-06, Coordenadora Regional de Saúde, designada por **CONTRANTE** e, de outro lado, a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – CEP: 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, neste ato representada por seu Titular Representante **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 7791138 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 042.038.438-39, residente e domiciliado, nesta Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de

21 de junho de 1993, RESOLVEM celebrar o presente TERMO ADITIVO ao CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015 – SMS.G, na conformidade das seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Incluir recursos de investimento no valor de R\$ 64.000,00 (Sessenta e quatro mil reais) a título de investimento para aquisição de eletrocardiógrafos para as unidades: UBS Vila Mariana, UBS Jardim Lourdes, UBS Vila da Mercês, UBS Sacomã, UBS Dr. Oswaldo Marasca Júnior, UBS Jardim Seckler, UBS Água Funda e UBS Vila Santa Catarina, conforme Despacho publicado no DOC de 05 de outubro de 2022, página 62.

O pagamento das despesas de investimento será realizado conforme o “Cronograma de Desembolso” (Anexo VII).

As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária com transferência de nº 84.10.10.301.3003.2.520.4.4.50.52.00.00.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R005/2015- SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 04 de outubro de 2022.



ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

RONALDO RAMOS LARANJEIRA
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

TESTEMUNHAS:


Nome: JACQUELINE ROSA E SILVA
RG: 42.205.430-3


Nome: CLAUDIO L. DE ROBERTO
RG: 24.780.437-4

ANEXO VII – PLANO ORÇAMENTÁRIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PLANO ORÇAMENTÁRIO - EMENDA PARLAMENTAR - PERÍODO: JULHO/2022		
Nº DO CONTRATO:	CG Nº 005/2015 - SMS /NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA MARIANA / JABAQUARA / E STS IPIRANGA.	
UNIDADE:	CONSOLIDADO GERAL	
SERVIÇO:		
DESCRIÇÃO	JULHO	TOTAL
7 - Equipamentos - Investimentos	64.000,00	64.000,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	64.000,00	64.000,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	-	-
07.01.03 - Tributos de Equipamentos	-	-
TOTAL INVESTIMENTO = (6+7)	64.000,00	64.000,00
TOTAL GERAL =	64.000,00	64.000,00

Plano Orçamentário Emenda Parlamentar - Período: Julho/2022				
TERMO ADITIVO do Contrato de Gestão NR 005/2015 - SMS /NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA MARIANA / JABAQUARA / E STS IPIRANGA				
Contratada: SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina				
Nº	SERVIÇOS	UNIDADES	Jul/22	TOTAL
1	ESF	UBS JARDIM LOURDES	8.000,00	8.000,00
2	ESF	UBS VILA STA CATARINA	8.000,00	8.000,00
3	ESF	UBS ÁGUA FUNDA	8.000,00	8.000,00
4	MISTA	UBS JARDIM SECKLER	8.000,00	8.000,00
5	MISTA	UBS DR. OSWALDO MARASCA JÚNIOR	8.000,00	8.000,00
6	MISTA	UBS SACOMÃ	8.000,00	8.000,00
7	UBS TRAD	UBS VILA DAS MERCÊS	8.000,00	8.000,00
8	UBS TRAD	UBS VILA MARIANA	8.000,00	8.000,00
TOTAL CUSTEIO			-	-
Investimentos - Equipamentos			64.000,00	64.000,00
Investimentos - Reformas/Adequações			-	-
TOTAL INVESTIMENTOS			64.000,00	64.000,00
TOTAL GERAL			64.000,00	64.000,00

RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS				
UNIDADES	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1 UBS JARDIM LOURDES	Eletrocardiógrafo 12 PLUS - ECAFIX FUNBEC	1	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
2 UBS VILA STA CATARINA	Eletrocardiógrafo 12 PLUS - ECAFIX FUNBEC	1	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
3 UBS ÁGUA FUNDA	Eletrocardiógrafo 12 PLUS - ECAFIX FUNBEC	1	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
4 UBS JARDIM SECKLER	Eletrocardiógrafo 12 PLUS - ECAFIX FUNBEC	1	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
5 UBS DR. OSWALDO MARASCA JÚNIOR	Eletrocardiógrafo 12 PLUS - ECAFIX FUNBEC	1	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
6 UBS SACOMÃ	Eletrocardiógrafo 12 PLUS - ECAFIX FUNBEC	1	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
7 UBS VILA DAS MERCÊS	Eletrocardiógrafo 12 PLUS - ECAFIX FUNBEC	1	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
8 UBS VILA MARIANA	Eletrocardiógrafo 12 PLUS - ECAFIX FUNBEC	1	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
TOTAL		08	-	R\$ 64.000,00